



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022.

O **IPSJON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, com sede administrativa na Rua dos três Poderes, n.º 08, Bairro Centro, Cidade João Neiva – ES – CEP 29.680-000, inscrito no CNPJ 32.401.614/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Marcos Antônio do Nascimento**, portador do RG n.º 7.XXX.XX7 - SPTC/ES e CPF n.º 800.XXX.XXX-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JNNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.687.904/0001-86, com sede na Rua Pedro Nolasco, n.º 115, Centro, João Neiva-ES, CEP: 29.680-000, neste ato representada por sua sócia administradora **Maria Karolina Fonseca Rangel Azevedo**, portadora do CPF n.º 131.XXX.XXX-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente aditivo contratual de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1º - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato n.º **004/2022**, que findaria em **01/09/2025**, fica prorrogado até **01/09/2026**.

2º - CLÁUSULA SEGUNDA – Das disposições Gerais:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

- E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

João Neiva-ES, em 29 de agosto de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**
Contratante

JNNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 _____
Nome:

2 _____
Nome: